



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 25/02/2025

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 225/2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 703

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 24/02/2025

Ass.: D

EMENTA: INDICA a Senhora Prefeita Municipal, solicitando ao setor responsável para que providencie uma logística melhor adaptada na coleta de lixo orgânico, como também, lixo do quintal e descarte de móveis, entre outros, seja recolhido no município de Araruama.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher o serviço para que providencie uma logística melhor adaptada na coleta de lixo orgânico, como também, lixo do quintal e descarte de móveis, entre outros, seja recolhido no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância para evitar a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito da dengue. Diante disso, é fundamental um planejamento emergencial para garantir a coleta regular de lixos orgânicos, a fim de manter a limpeza e a saúde em nosso município. A falta de coleta adequada pode atrair animais indesejados, além de representar um risco para a saúde pública, tornando-se um problema que precisa ser solucionado com urgência. Portanto, é necessário um planejamento eficaz e a divulgação dos dias de coleta de lixo orgânico, visando a prevenção de possíveis consequências negativas para a população.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/02/25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 226 /2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 704
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 24/02/2025
Ass.: _____

EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NA RUA BARÃO DE MONTE BELO, QUE LIGA A
ESTRADA DE SÃO VICENTE RJ-138 À RUA
JUSSARA, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BARÃO DE MONTE BELO, QUE LIGA A ESTRADA DE SÃO VICENTE RJ-138 À RUA JUSSARA, NO BAIRRO FAZENDINHA.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 25 de fevereiro de 2025.


Diego de Ciraldo
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

Presidente da Comissão de
Obras e Serviços Públicos
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/02/25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 227/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 705
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/02/2025
Ass.:

**EMENTA :REITERA A INDICAÇÃO
Nº1243/2022 REFORMA DAS GUARITAS DE
ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE,
PRÓXIMO DA TORRE, BAIRRO PICADA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra,Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma das guaritas de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo da torre, bairro Picada.

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CÍRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 25/02/25

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 228 /2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 706

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 24/02/2025

Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO

Nº604/2023 A CONSTRUÇÃO

PONTO DE ÔNIBUS NA ESTRADA

DE SÃO VICENTE, EM FRENTE A

1001, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de ponto de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente a 1001, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que neste local onde há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo.

Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente. Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de fevereiro de 2025.

Diego de Ciraldo

VEREADOR

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.